



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COLINAS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PELA LEI nº 13.019/2014**

**CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 478/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011-03/2023**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIDADE CIVIL: Sociedade de Cantores 7 de Setembro

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCERIA: março a 31 de dezembro de 2024

OBJETIVO: Fomento à cultura local, propiciando uma opção de atividade saudável através do canto coral aos munícipes, cultivando o legado dos nossos antepassados

Colinas/RS, 27 de março de 2024.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal de Colinas